



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

DECRETO nº 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Esperança do Sul em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão de Transição Administrativa.

§ Único - São os seguintes os membros da Comissão do que trata o **caput** deste artigo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Sec. de Administração Planejamento e Turismo
VALDIR JOSÉ LEDUR – Sec. de Fazenda e Finanças
VERA CARLA HOFFMANN JANDREY – Controle Interno - COORDENADORA
MILENA GRAZIELA BAMBERG – Contadora

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

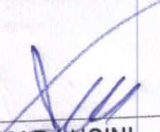
MARLA GIANA LEDUR - Enfermeira
JERRI RONÃ TOCHETTO – Escriturário - COORDENADOR
LICIANI DENISE KOGLER KURZ - Escriturária

Art. 2º - Os serviços realizados pelos membros do Comissão são considerados de relevante interesse público, e sem remuneração.

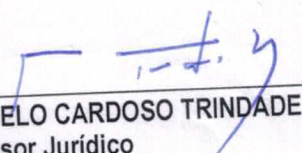
Art. 3º - Os membros da Comissão nomeados no Art. 1º, serão responsáveis pela organização, condução e realização do Processo de Transição Administrativa, no prazo de 23 de outubro à 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL.
Aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

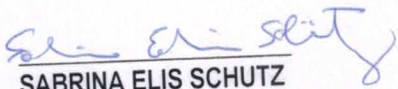


GILMAR LUCINI
Prefeito Municipal em Exercício



MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



SABRINA ELIS SCHUTZ
Secretária de Administração, Planejamento e Turismo